

Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Requerimento Nº 565 / 2017

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Ordem Pública, Coronel Luiz Aureliano, bem como ao Presidente da DESTRA (Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Coronel Hermes José de Melo, no sentido de tomarem uma posição, de proibição às empresas de ônibus da cidade que atribuem aos motoristas funções típicas dos cobradores, como liberar catracas, cobrar passagens e controlar a bilhetagem eletrônica ou não.

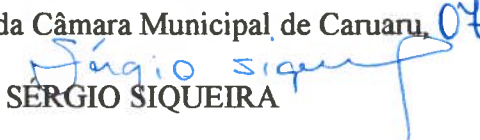
JUSTIFICATIVA

O que propomos é uma medida preventiva para evitarmos possíveis desastres, colocando os passageiros e transeuntes em constante perigo. Os motoristas, ao assumir tarefas além das suas, atrasam a saída dos ônibus dos pontos, dificultando o cumprimento dos horários e colocando em risco os passageiros em todos os sentidos, até mesmo de assaltos.

A dupla função tem sobrecarregado os motoristas e vem expondo os passageiros aos riscos desnecessários, além de contribuir para elevar o desemprego no município, em um conjuntura nacional que já é desesperadora do ponto de visto empregatício. O que pretendo com a proposta não é questionar os direitos trabalhistas, mas, sobretudo, garantir os direitos dos munícipes.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades mencionadas, ao COMUT (Conselho Municipal de Trânsito), ao Secretário de Governo, Rubens Júnior, bem como à Imprensa credenciada nesta Casa Legislativa e, em especial, aos Blogs de Wagner Gil e Mário Flávio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 07 de março de 2017



SÉRGIO SIQUEIRA

Vereador